



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00025/2024-CPL - 31.01.24**

Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ nº 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogeiro - PB, CPF nº 840.199.644-91, Carteira de Identidade nº 3360118 SSPA; e pelo , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - R Y Dois, 355 - Distrito Industrial - Galpao01 - Joao Pessoa - PB - CNPJ nº 26.156.923/0001-20, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00028/2023, no termos do Processo de Aditamento nº PP00028/2023-001.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de produto não previsto anteriormente - adequação à demanda.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS:**

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração no quantitativo de produto especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

Os custos do fornecimento serão acrescidos em R\$ 41.990,45 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). O valor atual passa para R\$ 210.700,55.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
5	AGULHA DESC 20X5,5 C/100 UNID	CX	15,00	4,88	73,20
6	AGULHA DESC 25X6 C/100 UNID	CX	12,00	5,85	70,20
7	AGULHA DESC 25X7 C/100 UNID	CX	12,00	5,05	60,60
8	AGULHA DESC 25X8 C/100 UNID	CX	12,00	5,29	63,48
10	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LITRO	250,00	5,49	1.372,50
12	ALCOOL IODADO 1 LITRO	LITRO	2,49	14,31	35,63
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	ROLO	75,00	12,51	938,25
18	ATADURA CREPOM 10CMX4,5M C/12 13 F	PCT	125,00	4,41	551,25
20	ATADURA CREPOM 15CMX4,5M C/12 13 F	PCT	250,00	6,28	1.570,00
22	ATADURA CREPOM 30CMX4,5M C/12 13 F	PCT	250,00	12,49	3.122,50
23	AVENTAL MANGA LONGA C/ ELÁSTICO 20 G	UNID	1.500,00	1,26	1.890,00
25	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL RECORTAVEL 20/70MM	UNID	125,00	14,80	1.850,00
26	BOLSA PARA UROSTOMIA TRANSPARENTE 50MM	UNID	25,00	0,57	14,25
27	CAMPO OPERATÓTIÓ DESCARTÁVEL	PCT	12,00	44,10	529,20
29	CATETER INTRAVENOSO 16G	UNID	125,00	0,55	68,75
31	CATETER INTRAVENOSO 20G	UNID	75,00	0,52	39,00
32	CATETER INTRAVENOSO 22G	UNID	1.250,00	0,52	650,00
34	CATETER NASAL INFANTIL TIPO ÓCULOS C/10 UNID	PCT	25,00	4,45	111,25
36	CATETER MULT VIAS	UNID	125,00	0,69	86,25
41	CLOREXEDINA 5% DEGERMANTE 1000 ML	LITRO	2,50	18,00	45,00
43	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LTS	UNID	50,00	4,07	203,50
44	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LTS	UNID	50,00	5,32	266,00
51	EQUIPO MACROGOTAS C/INJEÇÃO LATERAL	UNID	1.500,00	0,56	840,00
54	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL	UNID	25,00	3,17	79,25
57	ESPARADRAPO MICROPOROSO 10X4,5CM	ROLO	125,00	5,16	645,00

60	ESPECULO GINECO MED N/ ESTÉRIL	UNID	300,00	1,05	315,00
61	ESPECULO GINECO PEQ N/ ESTÉRIL	UNID	300,00	1,01	303,00
62	FIO SUTURA NYLON 3-0 C/ AGULHA	CX	2,00	28,50	57,00
63	FIO SUTURA NYLON 2-0 C/ AGULHA	CX	2,00	28,50	57,00
64	FIO SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA	CX	2,00	28,50	57,00
65	FIO SUTURA NYLON 5-0 C/ AGULHA	CX	2,00	28,50	57,00
66	FITA ADESIVA HOSP. 16X50CM	ROLO	250,00	3,17	792,50
68	FORMOL 37% 1000 ML	LITRO	1,23	25,15	30,93
76	GAZE ROLO 91X91 13 FIOS	ROLO	375,00	15,22	5.707,50
78	LAMINA BISTURI N° 15	CX	2,00	20,75	41,50
79	LAMINA BISTURI N° 22	CX	2,00	20,75	41,50
80	LAMINA BISTURI N° 23	CX	2,00	20,75	41,50
82	LAMINA FOSCA C/ 50 UNID	CX	12,00	5,20	62,40
85	LATEX 204 15M (SILICONE)	PCT	1,00	197,91	197,91
87	LUVA CIRÚRGICA N°. 7,0 ESTÉRIL	PAR	250,00	1,06	265,00
89	LUVA CIRÚRGICA N°. 8,0 ESTÉRIL	PAR	175,00	1,06	185,50
94	MANTA TÉRMICA	UNID	10,00	5,75	57,50
95	MÁSCARA N. 95	UNID	500,00	0,40	200,00
96	MÁSCARA C/ELÁSTICO SANFONADA DESCARTÁVEL C/50	CX	5.000,00	3,21	16.050,00
97	MASCARAS COM RESERVATÓRIO OXIGENIO INFANTIL	UNID	12,00	24,20	290,40
100	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	12,00	3,68	44,16
102	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100	ROLO	5,00	55,90	279,50
105	PAPEL GRAU CIRURGICO 35 X 100	ROLO	5,00	147,00	735,00
109	SAPATILHA PRÓ-PÉ PCT C/100	PCT	5,00	7,90	39,50
115	SERINGA DESC 1ML C/ AG 13 X 4,5 INSULINA	UNID	3.500,00	0,14	490,00
120	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14	UNID	5,00	0,63	3,15
125	SONDA DE FOLEY 2VIAS N.16 2 VIAS	UNID	15,00	2,17	32,55
127	SONDA DE FOLEY 2VIAS N.20 2 VIAS	UNID	50,00	2,16	108,00
129	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10	UNID	7,00	0,62	4,34
130	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12	UNID	7,00	0,57	3,99
132	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16	UNID	7,00	0,75	5,25
133	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18	UNID	7,00	0,86	6,02
134	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20	UNID	7,00	0,88	6,16
135	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 8	UNID	7,00	0,59	4,13
142	SONDA URETRAL N.16	UNID	50,00	0,72	36,00
145	TERMOMETRO	UNID	25,00	8,30	207,50
TOTAL:					41.990,45

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro - PB, 10 de Junho de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

*Ricardo Junior de M. Junior*  
026.588894-19

ANTONIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito  
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

*Felipe Fiúza*  
840.191.824-34

FELIPPE FIUZA  
CHAVES:00827977492  
Digitally signed by FELIPPE  
FIUZA CHAVES:00827977492  
Date: 2024.06.10 15:07:33  
-03'00'

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA